



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE MAIO DE 2023

Altera o Código de Posturas do Município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Acrescenta o artigo 186-A ao Código de Posturas Municipal, Lei nº 49/1990, com a seguinte redação:

“Art. 186-A. Aplicam-se ao procedimento de expedição de alvará as regras previstas na Lei Municipal nº 1.315/2018, Lei Municipal nº 1.498/2021, compatíveis com a Lei Nacional da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019).

Art. 2º Altera o parágrafo único do artigo 226 da Lei Municipal nº 49/1990 (Código de Posturas Municipal), com a seguinte redação:

“Art. 226.....
Parágrafo único. Aplicam-se, em conjunto às normas prevista neste Código, sempre que couber, as normas estabelecidas pela Lei Geral Municipal do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa Pequena Empresa, assim como pela sua congênere Lei Geral Federal, garantidoras de tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido à estas categorias de empreendimentos, bem como, as disposições da Lei Municipal nº 1.315/2018 e Lei nº 13.874/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 25 de maio de 2023.

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta





MENSAGEM Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da LOM submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por objetivo modificar o texto do Código de Posturas Municipal.

Tais alterações visam compatibilizar, de forma expressa, as regras de posturas com a Lei Nacional de Liberdade Econômica e, ainda, com a Lei Municipal nº 1.315/2018.

A indicação precisa da necessidade de compatibilização das normas legislativas citadas garante maior segurança jurídica aos atos administrativos praticados e impõe ao Executivo a adoção dos procedimentos previstos na norma legislativa nacional.

Anchieta/ES, 25 de maio de 2023.

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta

